



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº134/2023 - Data: de 17
de julho de 2023.

DECRETO Nº 7010/2023.
De 17 de julho de 2023.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.247/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o servidor: **Carlos Peury Domingues**, inscrito no CPF/MF sob o n 044.189.969-23, portador da cédula de identidade n. 8.473.436-5, SESP/PR, a partir de 17 de junho de 2023.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o servidor: **Carlos Peury Domingues**, inscrito no CPF/MF sob o n 044.189.969-23, portador da cédula de identidade n. 8.473.436-5, SESP/PR, a partir de 18 de julho de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar equipes da base de futsal ligadas a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; Coordenar a frota de veículos da Secretaria; Assessorar na promoção de eventos esportivos; Assessorar e Coordenar o traslado dos atletas e servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Exercer outras funções correlatas ao cargo, designadas pelo Diretor de Área, Diretor Geral e Secretário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.17 16:35:04
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal